

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FELIXLÂNDIA – IPREMFEL - MG**

ATA DA 14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2016

Felixlândia, 01 de dezembro de 2016.

Horário: 13h00min.

Local: Sala do IPREFMEL.

Conselheiros Presentes: Walter Dias Matoso, Sandra Borba Costa, Neusa de Fátima Pinto de Vasconcelos.

Conselheiros ausentes: Jadir Gonçalves da Fonseca.

Convidados presentes: não houve.

ORDEM DO DIA:

1. **Apresentação dos Balancetes de outubro/2016:**

2. **Dívida do Município**

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Walter Dias Matoso, iniciou a ordem do dia, deu boas-vindas a todos os participantes, com a finalidade de analisar os balancetes das receitas e despesas de outubro do exercício de 2016.

Item 01 da Ordem do Dia –Apresentação dos Balancetes de outubro/2016:

O Presidente teve acesso aos balancetes de receitas e despesas do período de outubro/2016, disponibilizados pela Superintendência do IPREMFEL, os quais se encontram devidamente instruídos, para verificação pelo Conselho.

Item 02– da Ordem do dia 2 – Dívida do Município:

A Superintendente informa que, em conformidade com o Executivo, foi efetuado Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Nº 117/2015, das competências de maio/2014 a outubro/2016, que totalizou o montante atualizado de R\$ 7.795.692,85 (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). O Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito encontra-se amparado na legislação vigente e pertinente.

O Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito terá suas parcelas debitadas do Fundo de Participação do Município – FPM, a partir de 10/12/2016.

Item 03 – Sobre os Conselheiros Ausentes:

Fica registrado nesta, a ausência do Conselheiro Fiscal Sr. Jadir Gonçalves da Fonseca.

Item 04 – Sobre os beneficiários em atraso (aporte financeiro):

Fica registrado nesta ata, sobre a necessária resposta formal da superintendência do IPREMFEL a respeito dos pagamentos em atraso dos beneficiários que recebem através do aporte financeiro da Prefeitura.

Deliberação:

O Conselho tomou conhecimento dos balancetes disponibilizados, e após análise dos documentos que deram origem aos mesmos, foi comprovado que estavam todos devidamente instruídos conforme legislação vigente e

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FELIXLÂNDIA – IPREMFEL - MG**

posteriormente foram aprovados os balancete de receitas e despesas referente ao outubro do exercício fiscal de 2016.

Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra em aberto.

A Superintendente informa a respeito do item, 2 data ata anterior, (13ª) foi realizado Termo de Parcelamento e informado também neste item 2 nesta ata; e a respeito ao item 4, que o município encontra-se em débito aporte de setembro/2016 a novembro/2016 e que a mesma vem realizando as cobranças formalmente.

A seguir não foi mais usado o direito da palavra em aberto e não havendo no momento, nada mais a tratar, oSr.Presidente encerrou a reunião às 15:00horas, da qual eu, Sandra Borba Costa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, que será assinada pelos Conselheiros presentes:

Sandra Borba Costa
Neusa de Sântima Pinto de Resende
